



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO  
Alto Universitário s/n – Caixa Postal 16 – CEP 29500-000 – Alegre – ES  
Telefone: (28) 3552 8933 – E-mail: ppggmufes@gmail.com

**ABERTURA DO EDITAL Nº001/2017 PROCESSO SELETIVO MESTRADO 2018/1**  
**RESUMO DO EDITAL**

Ano	2017
Semestre	2018/1
Coordenador do Programa	Prof <sup>a</sup> . Dr <sup>a</sup> . Milene Miranda Praça Fontes
Data do Edital	02/10/2017
Total de Vagas de discentes	0 (zero) vagas. O presente edital trata-se de cadastro de reserva com validade para o primeiro semestre de 2018. As vagas serão preenchidas considerando as Linhas de pesquisa, o número de vagas por professor e respectivas Áreas de Atuação destes. As vagas poderão ser abertas, a critério do Programa e condicionada à disponibilidade de bolsas por agências de fomento.
Período de inscrições	02/10/2017 a 01/11/2017
Homologação das inscrições	01/11/2017
Interposição de recursos relativos às inscrições	06/11/2017
Julgamento dos recursos relativos às inscrições	07/11/2017
Avaliação do currículo	08/11/2017 a 10/11/2017
Publicação parcial dos resultados	10/11/2017
Interposição de Recursos	13/11/2017
Julgamento dos recursos	14/11/2017
Entrevista	16 a 22/11/2017
Resultado da entrevista	23/11/2017
Interposição de Recursos relativos à entrevista	24/11/2017
Julgamento dos recursos	27/11/2017
Resultado dos habilitados para prova de Inglês	28/11/2017
Prova de Língua Inglesa	01/12/2017
Resultado da prova de Língua Inglesa	01/12/2017
Interposição de recursos relativos à prova de Língua Inglesa	04/12/2017
Resultado dos recursos relativos à prova de Língua Inglesa	05/12/2017
Resultado Final	06/12/2017
Período de matrícula	Está condicionada à liberação de bolsas por agências de fomento

Alegre/ES, 29 de setembro de 2017.

  
**Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Milene Miranda Praça Fontes**  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação  
em Genética e Melhoramento



## ABERTURA DO EDITAL N°001/2017 PROCESSO SELETIVO MESTRADO 2018/1

**Edital do Exame de Seleção para ingresso no ano de 2018/1 no curso de MESTRADO do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento do Centro de Ciências Agrárias e Engenharias da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES).**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento (PPGGM), no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Regulamento Geral da Pós-Graduação, Resolução n.º. 11, de 13 de abril de 2010 e com o Regimento Geral do PPGGM, torna público a abertura do edital de processo de seleção para ingresso no ano de 2018 no Curso de MESTRADO do PPGGM. O presente edital foi aprovado pelo Colegiado Acadêmico do PPGGM em Reunião realizada no dia 29/09/2017, nos seguintes termos:

### **1. Das Disposições Preliminares:**

O Processo Seletivo 2018/1 do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento (PPGGM) da Universidade Federal do Espírito Santo será regido por este Edital e seus Anexos (disponíveis no endereço eletrônico [www.geneticaemmelhoramento.ufes.br](http://www.geneticaemmelhoramento.ufes.br) cujas regras poderão ser alteradas pela legislação que vier a vigorar no decorrer do Processo seletivo. Constituem os Anexos deste Edital:

- a) ANEXO I: Normas de aplicação da prova de língua estrangeira;
- b) ANEXO II: Formulário de inscrição;
- c) ANEXO III: Termo de compromisso;
- d) ANEXO IV: Critérios de avaliação PPGGM/ UFES – MESTRADO.

### **1.2. O Processo Seletivo de que trata este Edital compreenderá as seguintes fases:**

**1ª Fase: Análise de *Curriculum Vitae*:** (modelo da plataforma Lattes-CNPq, comprovado), de caráter classificatório, segundo tabela de pontuação (critérios de avaliação) (ANEXO IV).

**2ª Fase:** Entrevista por meio do SKYPE. A entrevista será realizada com os sete (7) primeiros candidatos da linha de pesquisa solicitada, com maior pontuação na primeira etapa, sendo desclassificados os demais candidatos. Os candidatos serão contatados pelo SKYPE, em data previamente agendada pela comissão de seleção. A entrevista será realizada por membros da linha de pesquisa pretendida pelo candidato, sendo eles da comissão de seleção. Serão realizadas cinco (5) perguntas ao candidato, após breve checagem do funcionamento dos equipamentos e apresentações. Dentre as perguntas, três (3) serão de cunho geral (uma sobre um parágrafo envolvendo temas em genética e melhoramento em inglês para o candidato ler e falar o que entendeu; uma sobre o currículo vitae do candidato; uma sobre perspectivas futuras) e duas (2) de cunho técnico, ligadas a linha de pesquisa pretendida. Será dada nota com base em 100 pontos (pontuação máxima em cada pergunta é de 20 pontos). Essa fase não é eliminatória.

**3ª Fase: Prova de língua inglesa:** Tem caráter eliminatório com pontuação entre 0,00 a 10,00. A prova tem por finalidade avaliar a competência do candidato na leitura e compreensão de um texto científico na área de Genética e Melhoramento ou de áreas afins em língua inglesa. Será considerado classificado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5,0 (cinco), a juízo da banca examinadora. A elaboração e correção da prova de língua inglesa serão realizadas pelo corpo docente do PPGGM.

OBS: Vide orientações da prova escrita de língua estrangeira no ANEXO I.

A aprovação do candidato será resultante da soma da pontuação obtida na primeira e segunda fase e da aprovação na 3ª fase. Os candidatos serão relacionados em ordem decrescente, de acordo com a pontuação obtida nas etapas do processo de seleção, e classificados na linha de pesquisa pretendida.

## **2. Da Comissão de Seleção:**

A seleção dos candidatos será conduzida por uma Comissão Examinadora designada pelo Colegiado do PPGGM, sendo realizada de acordo com as Normas de Seleção do Programa. A comissão será composta pelos membros:

Prof. Dr. Adésio Ferreira

Profª. Drª. Tais Cristina Bastos Soares

Prof. Dr. Wellington Ronildo Clarindo

## **3. Do Público alvo:**

O candidato ao MESTRADO deve ter curso superior com graduação nas modalidades bacharelado ou licenciatura, voltado para Área de Ciências Agrárias I ou áreas afins como Biologia, cujo currículo indique formação adequada em disciplinas pertinentes ao programa de Genética e Melhoramento. Graduados em outros cursos superiores poderão até realizar a inscrição, mas ficando a efetivação da mesma condicionada a uma análise de afinidade feita pela Comissão de Seleção. Estudantes que estejam concluindo o último semestre do curso de graduação poderão se candidatar às vagas de Mestrado mediante apresentação de comprovante descritivo da situação. Neste último caso, se aprovado, o candidato deverá apresentar no ato da matrícula a documentação que ateste que cumpriu todas as condições ou requisitos necessários para a obtenção do curso superior. E, o candidato deve ter Dedicção Exclusiva ao Programa.

## **4. Das vagas:**

O programa selecionará candidatos para um cadastro de reserva, podendo ser abertas vagas, a critério do Programa e condicionada à disponibilidade de bolsas por agências de fomento e vagas por orientadores.

As vagas, conforme Tabela 1, serão preenchidas:

- a) segundo a ordem de classificação obtida por linha e área de atuação de pesquisa nas avaliações do critério da seleção (Anexo IV);
- b) conforme a disponibilidade de vaga por orientador segundo a linha e área de pesquisa definida.

OBS.: Eventualmente, pode ocorrer que, em virtude da falta de candidatos habilitados, algumas vagas não sejam preenchidas. Ou a critério do programa e orientador um candidato suplente

em uma das áreas, observando o perfil de formação deste possa ser convidado a ingressar atuando em outra área de pesquisa e até linha diferente, sempre obedecendo a ordem de classificação da linha.

Linha de Pesquisa	Área de Atuação	Número de vagas
Biologia Evolutiva e Citogenética	Filogenia e Sistemática de Angiosperma	0
	Citogenética Vegetal	
	Mutagenese	
Biotecnologia	Genética Molecular Vegetal	0
	Fisiologia Vegetal	
	Bioquímica e Biologia Molecular	
Melhoramento	Melhoramento Vegetal	0
Total de vagas		0

## 5. Da inscrição:

### 5.1. Período e local de inscrição:

As inscrições deverão ser realizadas no período de 02/10/2017 a 01/11/2017.

Os documentos deverão ser entregues por meio de uma das seguintes formas:

a) Por Correios, desde que Via Sedex, sendo considerada a **data de recebimento** dos documentos pelo PPGGM até o dia **01/11/2017** até as 16h, endereçado para:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento (Secretaria do Departamento de Agronomia)

(INSCRIÇÃO NO PPGGM – MESTRADO)

Centro de Ciências Agrárias e Engenharias da UFES,

Alto Universitário, s/n, Caixa Postal 16, Bairro Guararema,

CEP 29500-00, Alegre-ES.

b) Diretamente na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, em dias úteis, de 02/10/2017 a 01/11/2017, no horário das 08h às 11h e das 13h às 16h. Centro de Ciências Agrárias e Engenharias da UFES, Prédio Tijolinho, Alegre-ES.

c) A inscrição é gratuita.

### 5.2. Documentação:

Para a efetivação da inscrição serão exigidos os seguintes documentos:

a) Formulário de inscrição (Anexo II), e também disponível na página

[www.geneticaemmelhoramento.ufes.br](http://www.geneticaemmelhoramento.ufes.br)

b) Cópia do diploma de graduação;

c) Cópia do Histórico do curso de graduação;

d) Cópia dos documentos: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e Documento de Serviço Militar (quando couber);

e) Currículo Lattes em 01 (uma) via, devidamente comprovado. O candidato deverá, obrigatoriamente, se cadastrar na Plataforma Lattes do CNPq por meio do endereço <http://lattes.cnpq.br/>, preencher seu curriculum, imprimir na versão completa e entregar no ato da inscrição. Toda atividade descrita deverá conter o documento comprobatório anexado, NA ORDEM APRESENTADA NO CURRÍCULO;

f) Termo de compromisso do candidato, responsabilizando-se pela sua manutenção no CCAE-UFES (Anexo III);

g) Uma foto 3 x 4 colorida e recente.

Todos os documentos devem ser devidamente **encadernados** seguindo a seguinte ordem:

1) formulário de inscrição, 2) termo de compromisso do candidato, 3) Documentos pessoais, 4) Histórico, 5) Currículo lattes e seus comprovantes, 6) ANEXO IV: Critérios de avaliação PPGGM/ UFES – MESTRADO.

**5.3.** Será indeferida a inscrição com documentação incompleta.

**5.4.** As informações fornecidas nos documentos listados no item 5.2 serão de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Instituição a prerrogativa de excluir do processo seletivo aquele que não tiver formação nas áreas indicadas no item 3 ou não comprovarem os documentos apresentados e dados do currículo. Como também, poderá ser excluído o candidato que não preencher os formulários de forma completa e legível e, ou, que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

## **6. Do Critério da Seleção:**

4.1. A seleção constará das seguintes avaliações:

- a) Análise do histórico de graduação, conforme formulário Critérios de Avaliação (Anexo IV);
- b) Análise do currículo, conforme formulário Critérios de Avaliação (Anexo IV)
- c) Entrevista;
- d) Prova de proficiência em língua inglesa;

Os candidatos não selecionados poderão providenciar a retirada de seus documentos na Secretaria do Programa, até 30 (trinta) dias após a divulgação dos resultados finais, e ao término desse prazo, os documentos serão enviados para reciclagem.

## **Requisitos mínimos de aprovação:**

Os candidatos serão classificados, com nota mínima de 40 (quarenta) pontos de acordo com critérios de avaliação do Anexo IV e pontuação da entrevista.

## **7. Cronograma do processo de seleção:**

<b>ETAPA DO PROCESSO SELETIVO</b>	<b>DATA</b>	<b>LOCAL</b>
Período de inscrições	02/10/2017 a 01/11/2017	Secretaria do programa
Homologação das inscrições	01/11/2017	Website do Programa
Interposição de recursos relativos às inscrições	06/11/2017	Secretaria do Programa e Email do PPGGM
Julgamento dos recursos relativos às inscrições	07/11/2017	Sala Coordenação PPGGM
Avaliação do currículo	08/11/2017 a 10/11/2017	Sala Coordenação PPGGM
Publicação parcial dos resultados	10/11/2017	Website do Programa
Interposição de Recursos	13/11/2017	Secretaria do Programa e Email do PPGGM
Julgamento dos recursos	14/11/2017	Sala Coordenação PPGGM
Entrevista	16 a 22/11/2017	VIA SKYPE
Resultado da entrevista	23/11/2017	Website do Programa
Interposição de Recursos relativos à entrevista	24/11/2017	Secretaria do Programa e Email do PPGGM
Julgamento dos recursos	27/11/2017	Sala Coordenação PPGGM
Resultado dos habilitados para prova de Inglês	28/11/2017	Website do Programa
Prova de Língua Inglesa	01/12/2017	Local a definir*
Resultado da prova de Língua Inglesa	01/12/2017	Website do Programa
Interposição de recursos relativos à prova de Língua Inglesa	04/12/2017	Secretaria do Programa e Email do PPGGM

Resultado dos recursos relativos à prova de Língua Inglesa	05/12/2017	Website do Programa
Resultado Final	06/12/2017	Website do Programa
Período de matrícula	Está condicionada à liberação de bolsas por agências de fomento	Secretaria do Programa

\* Candidatos de outras cidades poderão realizar a prova de inglês em outras universidades sob responsabilidade de um professor (desde que haja contato entre o professor e o PPGGM).

## 8. Da matrícula:

8.1. O candidato selecionado deverá efetivar sua matrícula na Secretaria do Programa (data a definir) localizada no CCAE/UFES, Rua Alto Universitário, s/n, Alegre – ES, nos horários de 08h as 11h e de 14h as 16h. A não realização da matrícula no prazo estipulado caracterizará desistência da vaga.

8.2. Os documentos a serem apresentados pelo candidato classificado são: Registro Geral (RG); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Título Eleitoral com comprovante da última votação; e Anexo III (Termo de compromisso); Cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação.

8.3. Havendo, durante a matrícula, desistência de candidatos selecionados, o Programa **poderá** chamar para matrícula os demais candidatos classificados, respeitados o limite das desistências, a ordem de classificação e a disponibilidade de orientador na linha de pesquisa pretendida e área de atuação deste.

8.4. Se o diploma de curso superior do candidato, ou o certificado de conclusão, tiver sido emitido por instituição estrangeira, deverá estar acompanhado, no ato da matrícula, de tradução juramentada.

8.5. Os documentos para matrícula estão dispostos no Regimento Geral da Pós-Graduação e no Website do Programa.

8.6. O candidato com vínculo empregatício deverá apresentar documento legal que ateste sua dedicação exclusiva ao programa durante todo o tempo de mestrado (24 meses a contar da matrícula).

## 9. Das bolsas de estudos:

O programa pode contar com a possibilidade de oferta de bolsas de mestrado de instituições oficiais de fomento à pesquisa, tais como: FAPES e CAPES.

9.1. A aprovação neste Processo Seletivo não assegura, em hipótese alguma, o direito ao aluno de receber bolsas de mestrado, ficando a disponibilidade de bolsas no PPGGM condicionada à existência de bolsas provenientes de instituições de fomento às pesquisas oficiais e outras fontes.

9.2. As bolsas serão concedidas segundo critérios estabelecidos pela Coordenação do Programa: alunos já ingressados e sem bolsas que não tenham vínculo empregatício, classificação no processo seletivo por linha de pesquisa, não ter vínculo empregatício e apresentar demais exigências das instituições oficiais de fomento à pesquisa, não podendo acumular bolsa deste programa com bolsa/auxílio de outro programa CAPES ou de outra agência de fomento, ou de órgãos internacionais/nacionais ou mesmo outras fontes são alguns dos critérios.

## 10. Das disposições gerais:

10.1. Informações poderão ser obtidas na Secretaria do Programa – no campus da UFES em Alegre-ES, nos horários de 08h às 11h e de 14h às 16h, Alto Universitário, s/n, Alegre – ES pelo telefone (28) 3552-8933, pelo e-mail: [ppggmufes@gmail.com](mailto:ppggmufes@gmail.com).

10.2. A inscrição do candidato neste processo implica, desde logo, o conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, seus Anexos, das informações específicas e das demais alterações, caso ocorram, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento e, ainda, certificando-se de que preenche todos os requisitos exigidos, a serem comprovados no ato da matrícula;

10.3. O programa não se responsabiliza por e-mails que não cheguem em tempo hábil e corrompidos;

10.4. Todos os documentos que necessitam de assinaturas devem ser escaneados antes de serem enviados;

10.5. A interposição de recurso ao Processo Seletivo deverá ser encaminhada à Coordenação do Programa pelo email [ppggmufes@gmail.com](mailto:ppggmufes@gmail.com) . Os recursos serão analisados em até 24 (vinte e quatro) horas após serem entregues ao Coordenador do Programa.

10.6. Os casos omissos no presente edital serão apreciados pela Coordenação do Programa.

Publique-se.

Alegre/ ES, 29 de setembro de 2017.

  
**Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Milene Miranda Praça Fontes**  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação  
em Genética e Melhoramento

## **ANEXO I**

### **NORMAS DE APLICAÇÃO DAS PROVAS DE CONTEÚDO E DE LÍNGUA ESTRANGEIRA**

- 1 – Somente terão acesso ao local das provas os portadores de documento de identificação com foto e do comprovante de inscrição devidamente preenchido e assinado pela Secretaria do PPGGM;
- 2 – Somente terá acesso ao local de prova o candidato que chegar, no máximo, com 10 (dez) minutos de atraso, desde que nenhum outro candidato já tenha se retirado;
- 3 – Não será admitido o uso de celulares, computadores portáteis ou de qualquer outro equipamento eletrônico que armazene, receba ou transmita informações;
- 4 – Serão eliminados os candidatos que recorrerem a qualquer material não autorizado pela Banca Examinadora ou não previsto no Edital de Seleção;
- 5 – Ao término da sua aplicação, as provas receberão um código numérico atribuído pela Secretaria do PPGGM de maneira a impedir a identificação dos candidatos durante o processo de correção;
- 6 – Serão fornecidas folhas específicas para a redação da prova e para os rascunhos, as quais deverão ser devolvidas, na íntegra, após o término da prova;
- 7 – Não será permitido o empréstimo de qualquer espécie de material entre os (as) candidatos (as) durante a realização das provas;
- 8 – Não será permitida qualquer forma de comunicação entre os (as) candidatos (as) durante a realização das provas.
- 9 – Será permitido o uso de um (1) dicionário inglês-português durante a realização da prova de língua estrangeira.

## ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO**  
 Alto Universitário s/n – Caixa Postal 16 – CEP 29500-000 – Alegre – ES  
 Telefone: (28) 3552 8933 – E-mail: ppggmufes@gmail.com

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO: Edital nº 001/2017**

**MODALIDADE DA INDICAÇÃO E DOCUMENTOS EXIGIDOS**

MESTRADO

DOUTORADO

Foto 3 x 4

Linha de Pesquisa do Candidato: \_\_\_\_\_

Àrea de Atuação: \_\_\_\_\_

### IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_

CPF:	IDENTIDADE:	ÓRGÃO EMISSOR:	UF:	DATA DE EMISSÃO:
DATA DE NASCIMENTO:	NATURALIDADE:	UF:	NACIONALIDADE:	VISTO PERMANENTE: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
				SEXO: <input type="checkbox"/> Masc. <input type="checkbox"/> Fem.

ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/Av.): \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_

UF: \_\_\_\_\_ PAÍS: \_\_\_\_\_ E-MAIL: \_\_\_\_\_ DDD: \_\_\_\_\_ TEL: \_\_\_\_\_

### FORMAÇÃO ACADÊMICA

**GRADUAÇÃO**

NOME DO CURSO:	ANO DE CONCLUSÃO:
INSTITUIÇÃO: _____	
PAÍS: _____	CIDADE: _____ UF: _____

**PÓS-GRADUAÇÃO**

NOME DO CURSO:	NÍVEL:	ANO DE CONCLUSÃO:
INSTITUIÇÃO: _____		
PAÍS: _____	CIDADE: _____	UF: _____
NOME DO CURSO:	NÍVEL:	ANO DE CONCLUSÃO:
INSTITUIÇÃO: _____		
PAÍS: _____	CIDADE: _____	UF: _____

### ATUAÇÃO PROFISSIONAL E LOCAL DE TRABALHO

Instituição	Período		Tipo de atividade (docência, pesquisa, extensão, promoção e atividade particular). Indique cronologicamente, começando pela mais recente, suas três últimas atividades profissionais remuneradas.
	Desde	Até	


### FONTE FINANCIADORA DE SEUS ESTUDOS

- ( ) Não possuo emprego ou bolsa, mas tenho como me manter no curso.
- ( ) Posso bolsa de estudo concedida (ou a ser concedida) pelo(a) \_\_\_\_\_
- ( ) Mantereí vínculo empregatício durante o curso, percebendo meus vencimentos.
- ( ) Mantereí vínculo empregatício durante o curso, sem perceber meus vencimentos.
- \*( ) Posso emprego, mas dependerei de bolsa do curso. Meu último salário foi de \_\_\_\_\_
- \*( ) Não possuo emprego ou bolsa e desejo candidatar-me a uma bolsa do curso.

\* Somente para candidatos brasileiros.

Obs.: A seleção não implica compromisso de bolsa por parte do curso.

### CONCORDÂNCIA DA INSTITUIÇÃO (Para candidatos que manterão vínculo empregatício)

Assinatura do diretor ou superior hierárquico competente, manifestando sua concordância quanto à apresentação desta inscrição.

\_\_\_\_\_

DATA

\_\_\_\_\_

CARGO/FUNÇÃO

\_\_\_\_\_

ASSINATURA/CARIMBO

### DECLARAÇÃO

DECLARO que este pedido contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela Instituição para avaliá-lo e que, em caso de cursar disciplinas de pós-graduação nesta Universidade, me comprometo a cumprir fielmente seus regulamentos e os do curso no qual pleiteio minha admissão.

\_\_\_\_\_

LOCAL

\_\_\_\_\_

DATA

\_\_\_\_\_

ASSINATURA DO CANDIDATO

## ANEXO III – TERMO DE COMPROMISSO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO  
Alto Universitário s/n – Caixa Postal 16 – CEP 29500-000 – Alegre – ES  
Telefone: (28) 3552 8933 – E-mail: ppggmufes@gmail.com

### TERMO DE COMPROMISSO

Eu, \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_,

declaro estar disponível para participar em **dedicação exclusiva** das atividades discentes do curso de **Mestrado em Genética e Melhoramento da Universidade Federal do Espírito Santo**, sob pena de cancelamento da minha matrícula no referido programa.

Estou ciente, caso não haja disponibilidade de bolsas de estudo, que a UFES e o Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento não providenciarão suporte financeiro para manter-me no referido curso.

Comprometo-me ainda com a autenticidade dos documentos apresentados.

Alegre (ES), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ .

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

**ANEXO IV**  
**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PPGGM/ UFES – MESTRADO**

Nome Candidato: \_\_\_\_\_  
 Linha de Pesquisa: \_\_\_\_\_  
 Área de Atuação: \_\_\_\_\_

	<b>UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO</b> <b>CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS</b> <b>PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO</b> Alto Universitário s/n – Caixa Postal 16 – CEP 29500-000 – Alegre – ES Telefone: (28) 3552 8933 – E-mail: ppggmufes@gmail.com
---	--

**a) Avaliação do Histórico Escolar**

1. Desempenho Acadêmico		
Quesito	Máximo	Pontos Obtidos
1.1. Média aritmética das notas na graduação em base 100 (de 0 a 100) x 0,20	20,0	
<b>Sub Total</b>	<b>20,0</b>	

**b) Avaliação do Curriculum Vitae**

1. Conhecimentos Básicos		
Quesito	Máximo	Pontos Obtidos
1.1. Pós Graduação "lato sensu" (mínimo de 360 h) - Nas linhas de pesquisa do PPGGM – 5,0 pontos - Outras áreas – 2,0 pontos. Observação: valores não cumulativos e um para cada item	5,0	
1.2. Crédito em Curso de Mestrado (Desde que a disciplina tenha sido cursada todo o seu período após a colação de grau): - 2,0 pontos por disciplina de 60 h/a com conceito A - 1,0 ponto por disciplina de 60 h/a com conceito B	4,0	
<b>Sub Total</b>	<b>9,0</b>	
2. Atividades de ensino, pesquisa e extensão		
Quesito	Máximo	Pontos Obtidos
2.1. Experiência didática no ensino básico: 0,25 pontos por ano de experiência	1,0	
2.2. Experiência didática no ensino superior: 4,0 pontos por semestre, por disciplina	8,0	
2.3. Estágio extracurricular sob supervisão técnica: 0,5 ponto para cada 100h	2,0	
2.4. Monitor em disciplina de graduação: 5,0 pontos por semestre	10,0	
2.5. Participação em Programa de Extensão: 5,0 pontos por ano	5,0	
2.6. Participação em Programa de Iniciação à Docência 10,0 pontos por ano	10,0	
2.7. Participação em Programa de Iniciação Científica 15,0 pontos por ano		
<b>Sub Total</b>		
3. Produção científica		
Quesito	Máximo	Pontos Obtidos
3.1. Artigos Técnicos e Científicos Publicados em periódicos: - QUALIS/CAPES A – 10 pontos por artigo; - QUALIS/CAPES B1 – 9 pontos por artigo; - QUALIS/CAPES B2 – 6 pontos por artigo; - QUALIS/CAPES B3 – 5 pontos por artigo. Os artigos serão avaliados na área de Ciências Agrárias I		
3.2. Capítulo de livro: 5 pontos por capítulo em livro com ISBN	10,0	
3.3. Participação em Eventos Técnico-Científico: 0,5 ponto por evento	4,0	
3.4. Publicação de Artigo Completo em Anais de Eventos nacionais e internacionais: 2,0 pontos por trabalho.	10,0	
3.5. Publicação de Resumo em Eventos: 0,5 ponto por trabalho	2,0	
<b>Sub Total</b>		

<b>4. Outros Títulos e Atividades</b>		
<b>Quesito</b>	<b>Máximo</b>	<b>Pontos Obtidos</b>
4.1. Cursos de atualização: - 0,5 pontos por curso de 8 horas na área;	3,0	
4.2. Prêmios e/ou lãureas científicas: 2,0 pontos por prêmio e um prêmio por "instituição"	4,0	
<b>TOTALIZAÇÃO DOS PONTOS</b>		
<b>Quesito</b>	<b>Máximo</b>	<b>Pontos Obtidos</b>
A. Avaliação do Histórico Escolar	20,0	
B. Avaliação do Curriculum Vitae		
<b>TOTAL</b>		